



221
ep

Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo administrativo nº: 23.695/2023 - Requisição: 40/2023

Objeto: Produtos para Saúde – Diversos

I. INTRODUÇÃO

Este TERMO DE REFERÊNCIA reúne o conjunto de informações necessárias e as condições mínimas exigíveis para Registro de Preços para a aquisição de **Produtos para Saúde – Diversos**, com base na padronização, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo André-SP, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência e nos requisitos da contratação descritos no Estudo Técnico Preliminar.

II. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei nº 14.133/2021).

Aquisição de Produtos para Saúde – Diversos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
1	42.01.1928	Unidade	Agulha descartável para anestesia peridural ponta TUOHY 18G x 3 ½ - em aço inox esteril, siliconizada, atraumática, com bisel tipo tuohy, com ponta trifacetada, mandril ajustado, tampa protetora em PVC, sem aleta (borboleta), cânula demarcada em cm esterilizada, canhão luer lok, com visor translúcido e internamente cônico. Embalado individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico com todos os dados de identificação do produto, método de esterilização, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.	2.400
2	42.01.1927	Unidade	Agulha Descartável para Anestesia Raquidiana 27G x 3 ½ PONTA QUINCKE agulha para anestesia raquidiana, em aço inoxidável, ponta quincke, siliconizada, canhão translúcido, esterilizada. Medindo aproximadamente 90mm de diâmetro x 0,4cm de comprimento. Embalado individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico com todos os dados de identificação do produto, método de esterilização, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.	2.400
3	42.01.1147	Unidade	Aparelho de Barbear Descartável - Confeccionado em plástico resistente, com 2 lâminas paralelas em aço inoxidável, afiadas, sem sinais de oxidação ou rebarbas, com fita lubrificante . Embalagem devendo constar dados de identificação e procedência de acordo com a legislação vigente.	48.000



222
4

Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
4	45.01.0091	Unidade	Bandagem Adesiva Elástica medindo 10cm x 4,5m, hipoalergênica em algodão e rayon com adesivo de borracha permeável. Embalagem individual trazendo externamente dados de identificação e procedência de acordo com a legislação vigente e número de Registro no Ministério da Saúde. OBS: Utilizado para fixação de tubo endotraqueal em neonato.	600
5	42.02.1597	Unidade	Bisturi descartável com lâmina nº 11, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, devidamente afiada, isenta de rebarbas e ou sinais de oxidação; lâmina firmemente fixada ao cabo de plástico. O cabo deve ser resistente, possuir ranhuras, ser de fácil empunhadura e manuseio. Possuir dispositivo de segurança com sistema de retração da lâmina ou sistema de deslize para frente sobre a lâmina, acionado após o uso, com trava definitiva para descarte. Embalados individualmente, de acordo com as normas de embalagens e esterilização, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante de modo que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência conforme a legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde.	12.000
6	42.02.1598	Unidade	Bisturi descartável com lâmina nº 12, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, devidamente afiada, isenta de rebarbas e ou sinais de oxidação; lâmina firmemente fixada ao cabo de plástico. O cabo deve ser resistente, possuir ranhuras, ser de fácil empunhadura e manuseio. Possuir dispositivo de segurança com sistema de retração da lâmina ou sistema de deslize para frente sobre a lâmina, acionado após o uso, com trava definitiva para descarte. Embalados individualmente, de acordo com as normas de embalagens e esterilização, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante de modo que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência conforme a legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde.	12.000



223
4

Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
7	42.02.1599	Unidade	Bisturi descartável com lâmina nº 15, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, devidamente afiada, isenta de rebarbas e ou sinais de oxidação; lâmina firmemente fixada ao cabo de plástico. O cabo deve ser resistente, possuir ranhuras, ser de fácil empunhadura e manuseio. Possuir dispositivo de segurança com sistema de retração da lâmina ou sistema de deslize para frente sobre a lâmina, acionado após o uso, com trava definitiva para descarte. Embalados individualmente, de acordo com as normas de embalagens e esterilização, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante de modo que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência conforme a legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde.	12.000
8	42.02.1600	Unidade	Bisturi descartável com lâmina nº 21, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, devidamente afiada, isenta de rebarbas e ou sinais de oxidação; lâmina firmemente fixada ao cabo de plástico. O cabo deve ser resistente, possuir ranhuras, ser de fácil empunhadura e manuseio. Possuir dispositivo de segurança com sistema de retração da lâmina ou sistema de deslize para frente sobre a lâmina, acionado após o uso, com trava definitiva para descarte. Embalados individualmente, de acordo com as normas de embalagens e esterilização, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante de modo que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência conforme a legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde.	12.000
9	42.01.1747	Unidade	Bolsa para Colostomia de uso prolongado - para colo/ileo drenável, em plástico opaco e anti-ruído ou material compatível e a prova de odor com adesivo micro poroso, hipoalergênico integrado a bolsa, recortável entre 19 a 64 mm de diâmetro de abertura de estoma. Embalagem em caixa contendo 10 bolsas e 1 clamp de fechamento para cada bolsa. OBS: (Para as medidas acima especificadas, serão aceitas uma aproximação/variação de 10% para + ou para -.).	6.000



224
4

Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
10	42.02.1856	Unidade	Cabo Eletrodo para Marcapasso Endocárdio Temporário 5 FR - Cabo eletrodo para Marcapasso Endocárdio Temporário - 5F com introdutor, kit contendo: 1 cabo para marcapasso 5F de 110cm, revestimento externo de poliuretano e interno condutor e eletrodo de aço inox; 1 agulha para punção; 1 seringa descartável; 1 guia metálico; 1 dilatador de material polimérico (Introdutor). Embalagem individual trazendo externamente dados de identificação e procedência de acordo com a legislação vigente e número de Registro no Ministério da Saúde.	240
11	42.02.2317	Unidade	Campo cirúrgico de mesa, descartável, estéril - Cobertura cirúrgica em não tecido SMS, impermeável, estéril, uso único, com dobra asséptica, medindo aproximadamente 180 cm x 130 cm, confeccionada em filme de polietileno anti-deslizante e ante reflexiva, com reforço absorvente ou repelente contra abrasão, calor e microorganismos, gramatura mínima de 50g/m². OBS: (para todas as medidas/dimensões terá uma aceitação de 10% para + ou para -).	36.000
12	42.02.1532	Unidade	Caneta Descartável para Bisturi eletrônico com comando manual de corte e coagulação, controle duplo de 3 metros. Embalagem estéril, constando externamente identificação, procedência e prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	3.600
13	42.01.0579	Unidade	Cânula de Guedel nº 01, descartável, estéril, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação conforme a legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde.	360
14	42.02.0525	Unidade	Cânula de Guedel nº 02, descartável, estéril, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação conforme a legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde.	360



225
4

Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
15	42.01.0160	Unidade	Cânula de Guedel nº 03, descartável, estéril, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação conforme a legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde.	600
16	42.01.0218	Unidade	Cânula de Guedel nº 04, descartável, estéril, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação conforme a legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde.	600
17	42.02.0522	Unidade	Cânula de Guedel nº 05, descartável, estéril, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação conforme a legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde.	600
18	42.01.7207	Unidade	Capa plástica para colchão anti-escaras (caixa de ovo) tipo vapt – vupt com elástico, confeccionado em plástico 100% PVC, medindo aproximadamente 0,90 x 1,90 x 0,20. Deverá ser impermeável, não produzir ruídos e não aquecer em contato com o paciente. OBS: Para as medidas estabelecidas será aceita variação de até 10% para (+) mais ou para (-) menos.	4.800



226
N

Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
19	42.02.1860	Unidade	Cateter Central de Inserção Periférica (PICC) Tamanho 1.9 FR - Cateter em silicone ou poliuretano, extra-macio, único lúmen, demarcado em cm com aproximadamente 50cm, com agulha de aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, bisel trifacetado (isento de quaisquer defeitos de fabricação), bisel padronizado com espessura adequada ao seu calibre, ponta aguçada e protetor plástico. Embalagem individual. Apresentação: embalagem contendo 01 cateter e 01 introdutor 1.9 FR para inserção de cateter central periférico (compatível com cateter) em silicone. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação e procedência de acordo com a legislação vigente e número de registro no Ministério da Saúde para os dois produtos. OBS: Para medidas aproximadas será aceita variação em até 5% para mais (+) ou para menos (-).	240
20	42.02.1859	Unidade	Cateter Central de Inserção Periférica (PICC) Tamanho 4 FR - Cateter em silicone ou poliuretano, extra-macio, único lúmen, demarcado em cm com aproximadamente 65cm, com agulha de aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, bisel trifacetado (isento de quaisquer defeitos de fabricação), bisel padronizado com espessura adequada ao seu calibre, ponta aguçada e protetor plástico. Embalagem individual. Apresentação: embalagem contendo 01 cateter e 01 introdutor 4 FR para inserção de cateter central periférico (compatível com cateter) em silicone. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação e procedência de acordo com a legislação vigente e número de registro no Ministério da Saúde para os dois produtos. OBS: (Para as medidas acima especificadas, serão aceitas uma aproximação/variação de 5% para + ou para -).	240
21	42.01.1990	Unidade	Cateter Nasal para Oxigênio tipo Óculos - ADULTO, confeccionado em PVC ou material compatível à sua finalidade, atóxico, flexível com perfeita adaptação do conector a cavidade nasal do paciente, com ajuste preciso, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente, com excelentes níveis de aproveitamento de oxigênio. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação e procedência de acordo com a legislação vigente e número de registro no Ministério da Saúde.	24.000



227
sf

Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
22	42.01.2125	Unidade	Cateter Nasal para Oxigênio tipo Óculos - INFANTIL - confeccionado em silicone ou material compatível à sua finalidade, atóxico, flexível com perfeita adaptação do conector a cavidade nasal do paciente, com ajuste preciso, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente, isento de quaisquer defeitos de fabricação, com excelentes níveis de aproveitamento de oxigênio. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação e procedência de acordo com a legislação vigente e número de registro no Ministério da Saúde.	2.400
23	42.02.1615	Unidade	Cateter para Diálise Peritoneal tipo Tenckhoff - 2 cuffs Adulto 42 cm, isento de obstrução e de qualquer defeito de fabricação, com boa flexibilidade (maleável); o material deve apresentar boa qualidade. Embalagem individual em papel grau cirúrgico no verso e frente transparente de poliéster e poliuretano, devendo constar dados de identificação de acordo com legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde para os dois produtos. OBS: (Para as medidas acima especificadas, serão aceitas uma aproximação/variação de 5% para + ou para -.).	240
24	42.02.1924	Unidade	Cateter para Diálise Peritoneal tipo Tenckhoff - 2 cuffs Infantil 32 cm, isento de obstrução e de qualquer defeito de fabricação, com boa flexibilidade (maleável); o material deve apresentar boa qualidade. Embalagem individual em papel grau cirúrgico no verso e frente transparente de poliéster e poliuretano, devendo constar dados de identificação de acordo com legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde para os dois produtos. OBS: (Para as medidas acima especificadas, serão aceitas uma aproximação/variação de 5% para + ou para -.).	120
25	42.01.1974	Unidade	Cateter Uretral - Duplo J - 6F x 26cm - confeccionado em poliuretano, com mandril, fio guia e clamp; biocompatível, radiopaco, extremidade com bainha de posicionamento medindo 6F x 26cm, estéril. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, com dados de identificação de acordo com legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde.	120
26	42.01.1975	Unidade	Cateter Uretral - Duplo J - 7F x 26cm - Confeccionado em poliuretano, com mandril, fio guia e clamp; biocompatível, radiopaco, extremidade com bainha de posicionamento medindo 7F x 26cm, estéril. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, com dados de identificação de acordo com legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde.	120



Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
27	42.02.0733	Unidade	Clamp para cordão umbilical, confeccionado em plástico apropriado, resistente, com ranhuras internas, fecho com encaixe perfeito que impeça abertura. Medidas aproximadas de 5,5 cm de comprimento x 0,6 mm de largura (parte mediana) x 12 mm de espessura (variação de 5% para mais ou para menos). Descartável, atóxico, estéril. Embalagem individual em papel grau cirúrgico embalado em pacote com no mínimo 100 unidades conforme legislação vigente devendo constar dados de identificação, procedência, esterilização, lote, data de validade e fabricação e registro no Ministério da Saúde.	2.400
28	42.01.1610	Unidade	Coletor para materiais perfuros cortantes, com capacidade para 13 LITROS - confeccionado em papelão resistente ou material compatível com os padrões de qualidade ambiental, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico, ou com parede interna impermeabilizada, que permita a coleta de material líquido, sem vazamentos. Tampa que assegure fechamento eficiente e seguro após uso, com trava de segurança que impeça a violação. Alça resistente para transporte, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impressa simbologia internacional indicativa de material infectante. O produto deverá ser acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento até o uso. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante e rotulados conforme a legislação vigente trazendo externamente os dados de identificação e procedência de acordo com a legislação vigente e registro no Ministério da Saúde.	24.000



Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
29	42.01.1102	Unidade	Coletor para materiais perfuros cortantes, com capacidade para 7 LITROS - confeccionado em papelão resistente ou material compatível com os padrões de qualidade ambiental, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico, ou com parede interna impermeabilizada, que permita a coleta de material líquido, sem vazamentos. Tampa que assegure fechamento eficiente e seguro após uso, com trava de segurança que impeça a violação. Alça resistente para transporte, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impressa simbologia internacional indicativa de material infectante. O produto deverá ser acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento até o uso. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante e rotulados conforme a legislação vigente trazendo externamente os dados de identificação e procedência de acordo com a legislação vigente e registro no Ministério da Saúde.	36.000
30	41.01.0018	Unidade	Coletor de Urina e Secreção sistema aberto, descartável, não estéril, constituído por tubo de drenagem transparente embalado individualmente, com conector com tampa, adaptável a dispositivo de incontinência urinária. Reservatório em plástico transparente com capacidade de aproximadamente 1.200 ml, graduado de 100/100 ml, com alça para fixação e transporte, pinça e tampa. Embalagem individual com dados de identificação de acordo com legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde.	24.000
31	41.01.0007	Unidade	Coletor de Urina Infantil Unissex, estéril formato retangular com paredes sobrepostas, orifício oval, confeccionado em plástico (polietileno) atóxico, transparente, com placa adesiva hipoalergênica, hidrocolóide, sem deixar resíduo na pele após remoção. Capacidade 100ml aproximadamente e graduado a cada 10ml. Livre de furos, com bordas devidamente seladas, capaz de suportar o volume sem ocasionar vazamentos. Embalagem individual integra, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de Registro no Ministério da Saúde.	14.400



230
P

Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
32	41.01.0296	Unidade	Coletor de Urina Sistema Aberto - TIPO SACO - com cordão, confeccionado em plástico transparente, resistente, graduado a cada 100 ml, capacidade de até 2.000 ml. Embalagem contendo 100 unidades, embalado de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação vigente e registro no Ministério da Saúde.	120.000
33	41.01.0065	Unidade	Coletor de Urina sistema fechado, com capacidade para 2.000 ml, estéril, descartável, confeccionado em PVC atóxico ou material compatível. Bolsa coletora com face anterior transparente e face posterior branca, com graduação de 100 em 100 ml, devidamente aferida e estampada em cor escura para melhor visualização. Deve possuir válvula anti-refluxo com extensão em PVC cristal transparente nos comprimentos de 1,00m a 1,20m, com pinça plana corta fluxo, com adaptador universal com tampa e alça rígida para fixação no leito, com ponto de coleta para amostra sem agulha . Deverá possuir extensão para drenagem de urina em PVC siliconizado, com clamp ou dispositivo similar, compatível com a finalidade. O material deve ser livre de rebarbas ou imperfeições. O fechamento do fundo deverá ser por processo eficiente, capaz de suportar o líquido (2.000ml) sem ocasionar vazamento. Esterilizado. O produto deverá ser acondicionado individualmente de acordo com as normas de Embalagens e Esterilização, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica. Re embalados de acordo com a praxe do fabricante e rotulados conforme a legislação em vigor. Deverá constar na embalagem: Dimensões, nome do fabricante, procedência, nº de lote, método e data de esterilização, prazo de validade e nº de registro no Ministério da Saúde.	24.000
34	41.01.0317	Unidade	Coletor universal capacidade 50ml, confeccionado em polipropileno, transparente, tampa rosqueada que proporcione ótima vedação, estéril. Embalagem conforme a praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade.	4.800



231
H

Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
35	42.01.2293	Conjunto	Conjunto para Drenagem Mediastinal com Reservatório de 1.000 ml - Kit para drenagem mediastinal de 12 mm (nº 12) composto por: 1 dreno de tórax em PVC atóxico, transparente, flexível, multiperfurado, com linha radiopaca, 1 conector com 2 adaptadores tipo Luer, 1 tubo extensor em PVC siliconizado, atóxico, flexível, transparente, de fácil ordenha, com aproximadamente 1,20 m de comprimento e pinça corta fluxo, acompanha 1 frasco reservatório graduado, com tampa de vedação e alça de transporte e capacidade para 1.000 ml. Embalagem individual de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação vigente e registro no Ministério da Saúde.	120
36	42.01.2294	Conjunto	Conjunto para Drenagem Mediastinal com Reservatório de 1.000 ml - Kit para drenagem mediastinal de 16 mm (nº 16) composto por: 1 dreno de tórax em PVC atóxico, transparente, flexível, multiperfurado, com linha radiopaca, 1 conector com 2 adaptadores tipo Luer, 1 tubo extensor em PVC siliconizado, atóxico, flexível, transparente, de fácil ordenha, com aproximadamente 1,20 m de comprimento e pinça corta fluxo, acompanha 1 frasco reservatório graduado, com tampa de vedação e alça de transporte e capacidade para 1.000 ml. Embalagem individual de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação vigente e registro no Ministério da Saúde.	180
37	42.02.1250	Conjunto	Conjunto para Drenagem Mediastinal com Reservatório de 1.000 ml - Kit para drenagem mediastinal de 22 mm (nº 22) composto por: 1 dreno de tórax em PVC atóxico, transparente, flexível, multiperfurado, com linha radiopaca, 1 conector com 2 adaptadores tipo Luer, 1 tubo extensor em PVC siliconizado, atóxico, flexível, transparente, de fácil ordenha, com aproximadamente 1,20 m de comprimento e pinça corta fluxo, acompanha 1 frasco reservatório graduado, com tampa de vedação e alça de transporte e capacidade para 1.000 ml. Embalagem individual de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação vigente e registro no Ministério da Saúde.	180



232
el

Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
38	42.02.1249	Conjunto	Conjunto para Drenagem Mediastinal com Reservatório de 1.000 ml - Kit para drenagem mediastinal de 28 mm (nº 28) composto por: 1 dreno de tórax em PVC atóxico, transparente, flexível, multiperfurado, com linha radiopaca, 1 conector com 2 adaptadores tipo Luer, 1 tubo extensor em PVC siliconizado, atóxico, flexível, transparente, de fácil ordenha, com aproximadamente 1,20 m de comprimento e pinça corta fluxo, acompanha 1 frasco reservatório graduado, com tampa de vedação e alça de transporte e capacidade para 1.000 ml. Embalagem individual de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação vigente e registro no Ministério da Saúde.	600
39	42.02.1472	Conjunto	Conjunto para Drenagem Mediastinal com Reservatório de 2.000 ml - Kit para drenagem mediastinal de 38 mm (nº 38) composto por: 1 dreno de tórax em PVC atóxico, transparente, flexível, multiperfurado, com linha radiopaca, 1 conector com 2 adaptadores tipo Luer, 1 tubo extensor em PVC siliconizado, atóxico, flexível, transparente, de fácil ordenha, com aproximadamente 1,20 m de comprimento e pinça corta fluxo, acompanha 1 frasco reservatório graduado, com tampa de vedação e alça de transporte e capacidade para 2.000 ml. Embalagem individual de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação vigente e registro no Ministério da Saúde.	240
40	42.01.1960	Conjunto	Conjunto para Micro Nebulização - Ar Comprimido - ADULTO - conjunto contendo corpo e copo em material inquebrável, injetor de polipropileno, conexão de extensão adaptável em ar comprimido, na cor amarela, máscara plástica adulto, extensão em PVC com no mínimo 1 metro de comprimento maleável com conector para fluxômetro. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade absoluta do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	120



Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
41	42.01.1961	Conjunto	Conjunto para Micro Nebulização - Ar Comprimido - INFANTIL - conjunto contendo corpo e copo em material inquebrável, injetor de polipropileno, conexão de extensão adaptável em ar comprimido, na cor amarela, máscara plástica infantil, extensão em PVC com no mínimo 1 metro de comprimento maleável com conector para fluxômetro. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade absoluta do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	120
42	42.01.1959	Unidade	Conjunto para Micro Nebulização - Oxigênio - ADULTO - conjunto contendo corpo e copo em material inquebrável, injetor de polipropileno, conexão de extensão adaptável em oxigênio, na cor verde, máscara plástica adulto, extensão em PVC com no mínimo 1 metro de comprimento maleável com conector para fluxômetro oxigênio. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade absoluta do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1.200
43	42.01.1943	Unidade	Conjunto para Micro Nebulização - Oxigênio - INFANTIL - conjunto contendo corpo e copo em material inquebrável, injetor de polipropileno, conexão de extensão adaptável em oxigênio, na cor verde, máscara plástica infantil, extensão em PVC com no mínimo 1 metro de comprimento maleável com conector para fluxômetro de oxigênio. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade absoluta do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	600
44	42.01.2363	Unidade	Descartador de Agulha - confeccionado em plástico rígido, perfuro resistente, na cor amarela, com trava de segurança, etiqueta contendo símbolo de segurança e apresentar capacidade mínima de 1 litro. Embalagem deve conter com dados de identificação e procedência conforme a legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde. OBS: para as medidas aproximadas será aceita variação em até 10% para mais (+) ou para menos (-).	240



234
AP

Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
45	42.01.2549	Unidade	Dispositivo conector para aspiração ou infusão de soluções, fármacos e/ou sangue, valvulado, sem necessidade do uso de agulha, com fechamento automático após o seu uso, confeccionado em polímero plástico e em peça única, sendo o corpo de fibra de vidro, poliéster, policarbonato ou material compatível, bico em policarbonato e selo de silicone em seu interior, acoplável a qualquer modelo de seringa, cateteres ou equipo de infusão parenteral, espaço morto apropriado para uso adulto e pediátrico, compatível com qualquer solução de hemoderivados. Estéril, atóxico, de alta resistência, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá atender a NR-32. Embalagem de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação vigente e registro no Ministério da Saúde.	96.000
46	42.01.0354	Unidade	Dispositivo para Infusão Endovenosa calibre 19 G (SCALP) - com dispositivo de segurança, estéril, atóxico, apirogênico, composto de agulha de aço inoxidável, siliconizada, isento de entupimentos, de paredes ultrafinas, com bisel curto e trifacetado, com protetor plástico de agulha de encaixe firme, com asas plásticas de fixação com boa flexibilidade, com tubo vinílico transparente que permita ótima visualização do refluxo sanguíneo, que não apresente vazamentos em nenhuma das extremidades, com canhão de material plástico de boa fixação com protetor rosqueável (luer lock), devendo as asas ou canhão obedecer às cores padrão indicando o diâmetro da agulha, asa contendo número do calibre, isento defeitos de fabricação. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, conforme a legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde. OBS: O dispositivo deverá atender totalmente a NR-32, item 32.2, no que tange a Riscos Biológicos.	1.200



235
H

Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
47	42.01.0355	Unidade	Dispositivo para Infusão Endovenosa calibre 21 G (SCALP) - com dispositivo de segurança, estéril, atóxico, apirogênico, composto de agulha de aço inoxidável, siliconizada, isento de entupimentos, de paredes ultrafinas, com bisel curto e trifacetado, com protetor plástico de agulha de encaixe firme, com asas plásticas de fixação com boa flexibilidade, com tubo vinílico transparente que permita ótima visualização do refluxo sanguíneo, que não apresente vazamentos em nenhuma das extremidades, com canhão de material plástico de boa fixação com protetor rosqueável (luer lock), devendo as asas ou canhão obedecer às cores padrão indicando o diâmetro da agulha, asa contendo número do calibre, isento defeitos de fabricação. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, conforme a legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde. OBS: O dispositivo deverá atender totalmente a NR-32, item 32.2, no que tange a Riscos Biológicos.	120.000
48	42.01.0811	Unidade	Dispositivo para Infusão Endovenosa calibre 23 G (SCALP) - com dispositivo de segurança, estéril, atóxico, apirogênico, composto de agulha de aço inoxidável, siliconizada, isento de entupimentos, de paredes ultrafinas, com bisel curto e trifacetado, com protetor plástico de agulha de encaixe firme, com asas plásticas de fixação com boa flexibilidade, com tubo vinílico transparente que permita ótima visualização do refluxo sanguíneo, que não apresente vazamentos em nenhuma das extremidades, com canhão de material plástico de boa fixação com protetor rosqueável (luer lock), devendo as asas ou canhão obedecer às cores padrão indicando o diâmetro da agulha, asa contendo número do calibre, isento defeitos de fabricação. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, conforme a legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde. OBS: O dispositivo deverá atender totalmente a NR-32, item 32.2, no que tange a Riscos Biológicos.	120.000



2354
A

Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
49	42.01.0357	Unidade	Dispositivo para Infusão Endovenosa calibre 25 G (SCALP) - com dispositivo de segurança, estéril, atóxico, apirogênico, composto de agulha de aço inoxidável, siliconizada, isento de entupimentos, de paredes ultrafinas, com bisel curto e trifacetado, com protetor plástico de agulha de encaixe firme, com asas plásticas de fixação com boa flexibilidade, com tubo vinílico transparente que permita ótima visualização do refluxo sanguíneo, que não apresente vazamentos em nenhuma das extremidades, com canhão de material plástico de boa fixação com protetor rosqueável (luer lock), devendo as asas ou canhão obedecer às cores padrão indicando o diâmetro da agulha, asa contendo número do calibre, isento defeitos de fabricação. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, conforme a legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde. OBS: O dispositivo deverá atender totalmente a NR-32, item 32.2, no que tange a Riscos Biológicos.	12.000
50	42.02.0740	Unidade	Dispositivo para Infusão Endovenosa calibre 27 G (SCALP) - com dispositivo de segurança, estéril, atóxico, apirogênico, composto de agulha de aço inoxidável, siliconizada, isento de entupimentos, de paredes ultrafinas, com bisel curto e trifacetado, com protetor plástico de agulha de encaixe firme, com asas plásticas de fixação com boa flexibilidade, com tubo vinílico transparente que permita ótima visualização do refluxo sanguíneo, que não apresente vazamentos em nenhuma das extremidades, com canhão de material plástico de boa fixação com protetor rosqueável (luer lock), devendo as asas ou canhão obedecer às cores padrão indicando o diâmetro da agulha, asa contendo número do calibre, isento defeitos de fabricação. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, conforme a legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde. OBS: O dispositivo deverá atender totalmente a NR-32, item 32.2, no que tange a Riscos Biológicos.	3.600



238
A

Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
51	42.01.0711	Unidade	Dispositivo Regulador de Fluxo de Infusão Venosa com escala reversível que possa medir de 0 à 250 ml/h aproximadamente com sistema de controle bi-manual e corta fluxo, sistema luer-lock (com rosca), sem equipo de tubo vinílico; estéril, descartável, atóxico, apirrogênico. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação conforme a legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde. OBS: (Para as medidas em ml/h acima especificadas, serão aceitas uma aproximação/variação de 10% para + ou para -).	6.000
52	42.01.0551	Unidade	Dreno de Malecot nº 12, estéril, confeccionado em látex natural, uniforme em toda a sua extensão, formato convencional (cilíndrico), deverá conter aproximadamente 30 cm de comprimento. Embalagem individual de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; deve possuir dados de identificação, procedência e instruções de uso de acordo com a legislação vigente e número de Registro no Ministério da Saúde.	120
53	42.01.0552	Unidade	Dreno de Malecot nº 14, estéril, confeccionado em látex natural, uniforme em toda a sua extensão, formato convencional (cilíndrico), deverá conter aproximadamente 30 cm de comprimento. Embalagem individual de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; deve possuir dados de identificação, procedência e instruções de uso de acordo com a legislação vigente e número de Registro no Ministério da Saúde.	120
54	42.01.0553	Unidade	Dreno de Malecot nº 16, estéril, confeccionado em látex natural, uniforme em toda a sua extensão, formato convencional (cilíndrico), deverá conter aproximadamente 30 cm de comprimento. Embalagem individual de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; deve possuir dados de identificação, procedência e instruções de uso de acordo com a legislação vigente e número de Registro no Ministério da Saúde.	120



237
H

Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
55	42.01.1002	Unidade	Dreno de Malecot nº 18, estéril, confeccionado em látex natural, uniforme em toda a sua extensão, formato convencional (cilíndrico), deverá conter aproximadamente 30 cm de comprimento. Embalagem individual de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; deve possuir dados de identificação, procedência e instruções de uso de acordo com a legislação vigente e número de Registro no Ministério da Saúde.	120
56	42.01.0557	Unidade	Dreno de Malecot nº 26, estéril, confeccionado em látex natural, uniforme em toda a sua extensão, formato convencional (cilíndrico), deverá conter aproximadamente 30 cm de comprimento. Embalagem individual de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; deve possuir dados de identificação, procedência e instruções de uso de acordo com a legislação vigente e número de Registro no Ministério da Saúde.	120
57	42.01.0558	Unidade	Dreno de Malecot nº 28, estéril, confeccionado em látex natural, uniforme em toda a sua extensão, formato convencional (cilíndrico), deverá conter aproximadamente 30 cm de comprimento. Embalagem individual de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; deve possuir dados de identificação, procedência e instruções de uso de acordo com a legislação vigente e número de Registro no Ministério da Saúde.	120
58	42.01.1003	Unidade	Dreno de Malecot nº 32, estéril, confeccionado em látex natural, uniforme em toda a sua extensão, formato convencional (cilíndrico), deverá conter aproximadamente 30 cm de comprimento. Embalagem individual de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; deve possuir dados de identificação, procedência e instruções de uso de acordo com a legislação vigente e número de Registro no Ministério da Saúde.	120



238
4

Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
59	42.01.1004	Unidade	Dreno de Malecot nº 34, estéril, confeccionado em látex natural, uniforme em toda a sua extensão, formato convencional (cilíndrico), deverá conter aproximadamente 30 cm de comprimento. Embalagem individual de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; deve possuir dados de identificação, procedência e instruções de uso de acordo com a legislação vigente e número de Registro no Ministério da Saúde.	120
60	42.01.1005	Unidade	Dreno de Malecot nº 36, estéril, confeccionado em látex natural, uniforme em toda a sua extensão, formato convencional (cilíndrico), deverá conter aproximadamente 30 cm de comprimento. Embalagem individual de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; deve possuir dados de identificação, procedência e instruções de uso de acordo com a legislação vigente e número de Registro no Ministério da Saúde.	120
61	42.01.1006	Unidade	Dreno de Malecot nº 38, estéril, confeccionado em látex natural, uniforme em toda a sua extensão, formato convencional (cilíndrico), deverá conter aproximadamente 30 cm de comprimento. Embalagem individual de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; deve possuir dados de identificação, procedência e instruções de uso de acordo com a legislação vigente e número de Registro no Ministério da Saúde.	120

II.I DA NATUREZA DO OBJETO

() Não se enquadra como sendo bem de luxo.

(X) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

II.II DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação deverá ser de 12 meses contados do (a) publicação da ARP (podendo este período ser prorrogado por igual prazo conforme estabelece a lei).



239
P

Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

III. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (ETP), que acompanha este Termo de Referência.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, que acompanha este Termo de Referência.

V. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21).

DAS EXIGÊNCIAS E INFORMAÇÕES DE CARÁTER TÉCNICO:

1. As quantidades estabelecidas nesta requisição correspondentes ao fornecimento de **Produtos para Saúde – Diversos** estão corretas, adequadas e suficientes para o atendimento da demanda da Secretaria de Saúde;
2. A necessidade de contratação referente a esses materiais objeto a ser licitado, tem relevância alta sendo importantes e essenciais para manutenção do atendimento aos pacientes que já se encontram com saúde fragilizada. Que eventual situação quanto ao desabastecimento, poderá acarretar sérios prejuízos e transtornos aos pacientes que se utilizam dos serviços da rede pública de saúde do Município, através do SUS – Sistema Único de Saúde;
3. Esclarecemos ainda, que nos termos do art. 196 da CF e 2º da Lei nº. 8.080/90, a "saúde é direito de todos e dever do estado", cabendo ao Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, promovendo diretamente o "acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";
4. Atestamos que as especificações técnicas e detalhadas dos materiais que serão licitados e constantes desta requisição, estão: Claras, Sucintas e Objetivas não ferindo ou restringem o caráter competitivo da licitação;
5. Exigências de natureza técnica que entendemos necessárias e pertinentes para constar do edital de licitação visando garantir a origem, qualidade, procedência e a segurança dos produtos a serem adquiridos, não restringindo o caráter competitivo da licitação;
6. Para todos os itens, a empresas licitantes deverão ofertar produtos com o Registro no Ministério da Saúde vigente (ANVISA), devendo ser comprovado quando da sua dispensa ou isenção; Licença de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária Local e Autorização de Funcionamento da Empresa emitida pela ANVISA;
7. O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo 12 meses a contar do ato da entrega;

A EMPRESA SAGRADA VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO NECESSÁRIAMENTE DEVERÁ:

- **Para o item 51:** fornecer em regime de comodato e durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços (Sem ônus para PSA), **cabos para monitorização de pressão invasiva** compatíveis com as especificações do equipamento existente no CHMSA (monitor multiparamétrico RD12 - Modelo: MONITOR 12" M SERIES RD12 (BM 1) 6 PARÂMETROS + CO2 SIDESTREAM + UBS + ETHERNET), na quantidade de 150 cabos. Apresentar Registro no Ministério da Saúde vigente (ANVISA) para o transdutor.



240
H

Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

- Efetuar a substituição dos cabos em até 48 horas, caso apresente defeito;

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

1. Das Notas Fiscais Deverão constar: o numero dos lotes, quantidade e o prazo de validade dos produtos;
2. O efetivo recebimento dos produtos, somente ocorrerá mediante a apresentação da competente AF (Autorização de Fornecimento);
3. Os produtos deverão ser entregues em embalagem original integra e em perfeito estado sem sinais de violação e umidade. Constar na embalagem interna e externa, dados de identificação, procedência, lote data da fabricação e prazo de validade;
4. Os produtos, caso apresentem irregularidades ou defeitos que divergem do exigido no edital, a unidade recebedora os devolverá para regularização. A empresa contratada deverá no prazo de 24 (vinte quatro) horas realizar a substituição de forma compatível do produto. O descumprimento poderá acarretar nas sanções e penalidades previstas em legislação e no edital;
5. Com vistas à melhor segurança e conservação dos produtos contratados, os mesmos deverão ser transportados em veículos com condições que preservem suas características e a qualidade;
6. As empresas contratadas quando da realização das entregas, deverão enviar funcionários em numero suficiente para a descarga dos produtos.
7. As embalagens dos produtos devem conter informações necessárias ao consumidor como: Indicação do produto, Instruções de Uso, Advertência e Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC), Lote, Data de Fabricação, Método de Esterilização, e prazo de validade.

ENTREGA

- 1) Local da entrega: **Almoxarifado da Saúde**, Rua: Capitão João, 140, Jardim Alzira Franco - Santo André-SP – CEP: 09290-342;
- 2) Horário de recebimento: **08h00min as 11h00min e das 13h00min as 16h00min;**

VI. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Os prazos de entrega dos itens são de 10 dias corridos, contados do (a) recebimento da Autorização de Fornecimento, em remessa única.

VII. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).



241
4

Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente ao Município de Santo André-SP ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá ao Município de Santo André a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF ou outra pesquisa do Gênero.

Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

VIII. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Projeto: 4201 / Ficha: 395 / Dotação: 40.01.3.3.90.30.10.122.0037.2.091.01.000000

Projeto: 4201 / Ficha: 587 / Dotação: 40.80.3.3.90.30.10.301.0041.2.122.02.000000

Projeto: 4201 / Ficha: 588 / Dotação: 40.80.3.3.90.30.10.301.0041.2.122.05.000000

Projeto: 4201 / Ficha: 607 / Dotação: 40.80.3.3.90.30.10.302.0040.2.119.01.000000

Projeto: 4201 / Ficha: 608 / Dotação: 40.80.3.3.90.30.10.302.0040.2.119.02.000000

Projeto: 4201 / Ficha: 609 / Dotação: 40.80.3.3.90.30.10.302.0040.2.119.05.000000



Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

242
LP

Santo André, 04 de Março de 2024

IX. RESPONSÁVEIS

Fabiano Lucas de Oliveira dos Santos

Coordenador Técnico Farmacêutico

RE 278

Email flosantos@santoandre.sp.gov.br

Mario Lapas Tonani

Diretor

Departamento de Gestão Administrativa e Financeira

Email mltonani@santoandre.sp.gov.br